



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 55/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário Precisamos Falar sobre Consequencialismo Jurídico, **no período de 22 de outubro a 3 de novembro de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinário: Precisamos Falar sobre Consequencialismo Jurídico.

1.2. Formador: Anastácio Lima de Menezes Filho

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2001) e Mestrado pela Universidade de Brasília (2017). Atualmente é professor da Universidade Federal do Acre e magistrado - Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado. [Currículo Lattes](#).

1.3. Modalidade: EAD.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 5 de novembro de 2020.

1.6. Horário: das 15h às 17h .

1.7. Local de realização: Cisco Webex.

1.8. Inscrições: 22 de outubro a 3 de novembro de 2020.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo originário: Magistrados, Membros e servidores do Tribunal de Justiça do Estado Acre e do Ministério Público do Acre.

2.1.1 Público-alvo remanescente: Instituições parceiras da Esjud e Magistrados dos Tribunais de Justiça.

2.2 Número de vagas: 100 (cem) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de **22 de outubro a 3 de novembro de 2020** estarão abertas as inscrições para o Webinário Precisamos Falar sobre Consequencialismo Jurídico.

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN, na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

- 3.3.** Até o último dia útil que antecede ao evento será enviada aos participantes a confirmação da inscrição.
- 3.4** O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.
- 3.5** O interessado em participar do Webinário Consequencialismo Jurídico deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>
- 3.6** A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma.
- 3.7** Ao final da ação educacional, a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2.** Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.
- 4.3** Havendo vagas disponíveis, serão consideradas as solicitações de inscrições realizadas pelo público-alvo do item 2.1.1, seguindo a ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.
- 4.4** O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da Esjud.

5. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

- 5.1 Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.
- 5.2** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).
- 5.3** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.
- 5.4 Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 5.5** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

6. DA METODOLOGIA

- 6.1** A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento de participação do público.

7. EMENTA

- Consequencialismo jurídico - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro -princípio - aplicabilidade - fundamentação- legitimidade - segurança jurídica.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
22 de outubro	A partir das 8h.	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
22/10 a 3/11	Das 8h do dia 22/10 até às 23h59min do dia 3/11/2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de divulgação e inscrições
5 de novembro de 2020	Das 15h às 17h	Webex	Webinário Precisamos Falar sobre Consequencialismo Jurídico.

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 21/10/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0870829** e o código CRC **4C0618D9**.